JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2

Poder Legislativo 2

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2025

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Silvana Aparecida Rodrigues Moraes	068.374.038-50	Tutor Educacional	1.100/2024
Alana Correa Duarte	358.352.858-17	Tutor Educacional	1.100/2024
Luciana Cristina Bressiani	315.383.648-59	Tutor Educacional	1.100/2024
Elaine Rosa da Silva	333.403.888-22	Tutor Educacional	1.100/2024
Silvana Ap Viola Placa	304.203.108-00	Tutor Educacional	1.100/2024

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em14 de maio de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea e hospedagem, para atender a demanda de Vereador desta Casa Legislativa.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **EMERSON TURISMO LTDA**, CNPJ: 26.752.917/0001-36, com o valor global de R$ 5.497,48 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

09 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO SARTORI

PRESIDENTE

.....